



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 7/04

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 09 de Março de 2004

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13.30 horas

APROVADA EM: 09 de Março de 2004



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE MEMBROS:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

– JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES GAMEIRO – Construção de moradia e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cento e cinquenta e quatro – Aljezur

– JORGE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO – Construção de moradia e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cento e trinta e nove – Aljezur

– ANABELA FERNANDES GONÇALVES – Reconstrução de moradia – Barradinha – Aljezur

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:

PRIMEIRA QUESTÃO – Relativamente ao projecto de alterações em nome do Senhor Eliezer João Candeias, [Processo número mil setecentos e oitenta barra dois mil e três], o Senhor Vereador Júlio Gonçalo questionou o Senhor Vice-Presidente acerca do mesmo, nomeadamente a situação em que se encontrava o projecto e se já tinha sido emitido para o mesmo algum alvará de construção. – O Senhor Vice-Presidente respondeu que o projecto de arquitectura se encontra aprovado e em fase de licenciamento.

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo perguntou ao Senhor Vice-Presidente se, por Lei, não é obrigatório a emissão de uma licença de construção para iniciar uma obra? Ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que sim.

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo perguntou ao Senhor Vice-Presidente se a Câmara tem conhecimento que a referida obra já foi iniciada?

O Senhor Vice-Presidente respondeu que, oficialmente, a Câmara não tinha conhecimento dessa situação.

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo voltou a questionar o Senhor Vice-Presidente, acerca das medidas a tomar em relação à referida obra, uma vez que a mesma já foi iniciada, segundo o Senhor Vereador.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que iniciará de imediato todas as diligências no sentido de averiguar e proceder em conformidade com a situação relatada e questionada pelo Senhor Vereador Júlio Gonçalo.

SEGUNDA QUESTÃO – O Senhor Vereador Júlio Gonçalo questionou ainda o Senhor Vice-Presidente acerca da Pousada da Juventude da Arrifana, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que em presença de uma nova proposta que a Movijovem agora apresentou e, que prevê uma taxa de ocupação mais elevada a ser garantida pela Câmara Municipal, foi decidido proceder a um estudo económico com o clausulado agora proposto. O assunto encontra-se assim em análise.

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro e da reunião extraordinária realizada no dia cinco de Março de dois mil e quatro.

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número onze barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série B,

do Diário da República número quarenta, de dezassete de Fevereiro, que aprova o mapa “Portugal menos favorecido”, resultante do Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos e, prorroga o mandato do encarregado de missão, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros número quarenta e dois barra dois mil e três.-----

DESPACHO NORMATIVO número oito – A barra dois mil e quatro, do Ministério da Economia, publicado no Suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número quarenta e um, de dezoito de Fevereiro, que aprova o novo Regulamento de Execução do Subprograma “Estruturação, Qualificação e Potenciação da Oferta”, do Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo (PIQTUR).--

PORTARIA número cento e sessenta e oito – B barra dois mil e quatro, do Ministério da Saúde, publicada no segundo suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número quarenta e um, de dezoito de Fevereiro, que altera a Portaria que consagra o regime de concursos para instalação de novas farmácias e respectiva transferência.-----

DECRETO-LEI número trinta e cinco barra dois mil e quatro, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número quarenta e quatro, de vinte e um de Fevereiro, que altera o regime jurídico do exercício da actividade de segurança privada.-----

PORTARIA número cento e setenta e dois barra dois mil e quatro, dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número quarenta e cinco, de vinte e três de Fevereiro, que estabelece a adesão do subsistema de saúde.-----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número vinte e seis barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número quarenta e seis, de vinte e quatro de Fevereiro, que declara terem sido rectificadas os Decretos-Lei que alteram o Código de Custas Judiciais, o Código de Processo Civil e o Código Penal.-----

DECRETO-LEI número trinta e sete barra dois mil e quatro, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número quarenta e oito, de vinte e seis de Fevereiro, que estabelece condições de comercialização de produtos da pesca e agricultura congelados, ultracongelados e descongelados, destinados à alimentação humana.--

PORTARIA número cento e oitenta e oito barra dois mil e quatro, dos Ministérios das Finanças, da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número quarenta e oito, de vinte e seis de Fevereiro, que aprova o Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial [URBCOM].-----

DESPACHO número quatro mil e quatro barra dois mil e quatro, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente – Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, publicado na Segunda Série, do Diário da República número quarenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, que reconhece o interesse público das obras de construção da ETAR do Monte da Galeguinha, no Município de Castro Verde.-----

LEI ORGÂNICA número um – A barra dois mil e quatro, da Assembleia da República, publicada no segundo suplemento da Primeira Série A do Diário da República número cinquenta, de vinte e oito de Fevereiro, que possibilita a inscrição no recenseamento eleitoral de nacionais dos novos países aderentes à União Europeia, legalmente residentes em Portugal.-----

DESPACHO NORMATIVO número nove barra dois mil e quatro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Interna, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e um, de um de Março, que estabelece as normas relativas à atribuição, a título de emergência, dos apoios excepcionais e outros encargos decorrentes dos incêndios florestais de dois mil e três, nos distritos em que foi declarada situação de calamidade pública.-----

MAPA número quatro – A barra dois mil e quatro, do Ministério da Administração Interna – Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, publicado no Suplemento da Segunda Série, do Diário da República

número cinquenta e um, de um de Março, publicando o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral.-----

DECRETO-LEI número quarenta e três barra dois mil e quatro, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cinquenta e dois, de dois de Março, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de pneus e pneus usados.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número dezassete barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e dois, de dois de Março, que cria, na dependência do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, uma estrutura de missão para o planeamento da intervenção e coordenação das acções de recuperação das áreas florestais afectadas pelo fogo em dois mil e três.-----

DESPACHO NORMATIVO número dez barra dois mil e quatro, do Ministério da Educação, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e dois, de dois de Março, que aprova o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quatro do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de oitocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e cinco mil oitocentos e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos.-----

PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA: - A Câmara analisou os conhecimentos de Sisas cobradas pelo Serviço de Finanças de Aljezur, durante o mês de Dezembro de dois mil e três.-----

Nos termos do número cinco, do artigo cento e setenta e seis, do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois - B, de trinta de Dezembro de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Serviço de Finanças de Aljezur que pretende exercer o direito de preferência na transação dos prédios, com os Conhecimentos de Sisa abaixo indicados, caso não seja efectuada a liquidação adicional da sisa:-----

- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6116, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote 40, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/329/2003;-----

- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8633, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote 88, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/333/2003;-----

- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4323, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização Paisagem Oceano - Picão de Baixo - Lote 104, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/339/2003;-----

- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8133, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote 94, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/343/2003;-----

- Prédio urbano destinado a Comércio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 719, da freguesia de Bordeira, sito em Vale da Carrapateira, designado por "Casa Fajara", a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/340/2003;-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR AO SERVIÇO DE FINANÇAS DE ALJEZUR QUE ESTA AUTARQUIA NÃO PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSAÇÃO DOS PRÉDIOS, COM OS CONHECIMENTOS DE SISA ABAIXO INDICADOS:-----

- Conhecimento de sisa número 1023/322/2003;-----

- Conhecimento de sisa número 1023/328/2003;-----

- Conhecimento de sisa número 1023/325/2003;-----

- Conhecimento de sisa número 1023/327/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/330/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/332/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/335/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/337/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/341/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/342/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/344/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/347/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/348/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/351/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/350/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/352/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/353/2003;-----
- Conhecimento de sisa número 1023/354/2003;-----

RELATIVAMENTE AO PRESENTE ASSUNTO, A CÂMARA DELIBEROU AINDA COMO A SEGUIR SE INDICA:-----

- Conhecimento de sisa número 1023/323/2003 - que corresponde à liquidação adicional à sisa número 251/2002, de nove de Outubro de dois mil e dois.-----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

- Conhecimento de sisa número 1023/331/2003 - que corresponde à liquidação adicional à sisa número 288/1197/2002, de quinze de Novembro de dois mil e dois.-----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

- Conhecimento de sisa número 1023/338/2003 - que corresponde à liquidação adicional à sisa número 273/1109/2002, de vinte e um de Outubro de dois mil e dois.-----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

- Conhecimento de sisa número 1023/345/2003 - que corresponde à liquidação adicional à sisa número 175/444/2001, de dezasseis de Agosto de dois mil e um.-----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

PONTO CINCO - CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

O.A.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A: - Foi presente o ofício em que O.A.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo número sete mil novecentos e sessenta e oito, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e vinte e três, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/300/2003;-----

A Câmara analisou a exposição da interessada e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à interessada.-----

CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL: - Foi presente o ofício número sessenta e cinco, datado de treze de Fevereiro do corrente ano enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente às escrituras efectuadas durante o mês de Janeiro no Cartório Notarial de Setúbal e referentes ao Município de Aljezur.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi presente a circular número vinte e nove barra dois mil e quatro, datada de vinte e cinco de Fevereiro, enviando informação acerca da Reforma de Tributação do Património – Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi presente a circular número vinte e oito barra dois mil e quatro, datada de dezasseis de Fevereiro, acerca Novo Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas.-----

Tomado conhecimento.-----

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: – Foi presente o ofício datado de dezasseis de Fevereiro do corrente ano, solicitando um subsídio, destinado a fazer face às despesas inerentes com a manutenção das crianças que se encontram ao abrigo daquela Instituição.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, não lhe é possível atribuir o apoio financeiro que lhe foi solicitado.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS: – Foi presente a circular número sessenta, datada de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia da proposta aprovada por aquela Assembleia, em sua sessão realizada no passado dia vinte e três de Fevereiro, acerca do Plano Director Regional de Saúde do Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

III – CULTURA

PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício número trinta e cinco barra dois mil e quatro, datado de vinte e cinco de Fevereiro, enviando Relatórios de Actividades, Contas de Gerência e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de dois mil e três, assim como Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO DOIS – TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, enviando Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas ausentou-se da sala, não fazendo parte da discussão do presente assunto.-----

IV – EDUCAÇÃO

PONTO UM – PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM A CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – VALÊNCIA DE ATL EM ALJEZUR – ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO-----

A comunicação/solicitação enviada pela Casa da Criança representa uma vontade expressa e inequívoca que tem vindo a ser analisada e discutida com aquela Associação há algum tempo: a criação de uma Valência de ATL na vila de Aljezur.-----

De facto, o serviço de excelência em termos educacionais que a associação vem prestando, aliado à necessidade referida que se prende com a ocupação dos tempos livres das mais variadas formas sejam elas lúdicas, de trabalho escolar ou de formação para a cidadania, por muitas crianças que neste momento não dispõem dessa possibilidade, legítima em nossa opinião, uma resposta afirmativa a esta vontade.-----

Assim, propõe-se que se protocolize entre esta Autarquia e aquela Associação a cedência do espaço “Antiga Escola Básica do Primeiro Ciclo” em Aljezur, edifício que segundo o parecer técnico do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro, maior potencial revela para o efeito.-----

Entende-se que em função das conclusões do referido parecer técnico devam ser promovidas as “obras” e adaptações necessárias ao bom funcionamento do

espaço. A maior preocupação vai desde já para a deteriorada e obsoleta instalação eléctrica que deverá ser substituída na sua totalidade. -----
Quanto às obras e adaptações necessárias bem como quanto ao equipamento e material necessário ao regular desenvolvimento das actividades, após a assinatura do protocolo em anexo, a Casa da Criança do Rogil diligenciará junto do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro, bem como junto de outras entidades, no sentido de assegurar através de protocolos ou candidaturas, verbas para custear o projecto. -----

Todavia, caso o que atrás fica exposto não se verifique, deverá em nosso entender, a CMA assegurar todas as condições necessárias ao arranque desta Valência já no ano lectivo de dois mil e quatro - dois mil e cinco.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e estabelecer com a Casa da Criança do Rogil o Protocolo que a seguir se transcreve:-----

“CASA DA CRIANÇA DO ROGIL - VALÊNCIA DE ATL EM ALJEZUR - ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO -----

PREÂMBULO -----

UM - No âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal de Aljezur tomar as medidas e desenvolver as acções necessárias à preservação do património pertença da Autarquia.-----

DOIS - Compete à Câmara Municipal de Aljezur apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e a todas as actividades complementares no âmbito dos mais diversos apoios educativos. -----

TRÊS - Considerando que a antiga Escola Básica do Primeiro Ciclo de Aljezur é um património edificado não classificado desta Autarquia, a Câmara Municipal de Aljezur, interessada em preservar e disponibilizar à Casa da Criança do Rogil este edifício para a criação de uma Valência de ATL na Vila de Aljezur.-----

QUATRO - Considerando que a Câmara Municipal de Aljezur reconhece interesse Municipal no presente Projecto. -----

CINCO - Considerando que a criação/instalação da Valência de ATL pela Casa da Criança do Rogil corresponde a uma resposta cabal e importante à necessidade manifestada por muitos encarregados de educação com a ocupação dos tempos livres dos seus filhos.-----

SEIS - Considerando que a Casa da Criança é reconhecida e actualmente a única associação concelhia com provas dadas, capacitada e vocacionada para desenvolver o presente projecto. -----

SETE - Tendo em conta os objectivos e pressupostos atrás enunciados, a Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por C.M.A, representada pelo seu Presidente Manuel José de Jesus Marreiros e, a Casa da Criança do Rogil, representada pelo seu Presidente Astregildo Marreiros Regino, ambos com poderes bastantes para o acto, celebram entre si o seguinte Protocolo, que tem por objectivo regular as condições de cedência das instalações da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Aljezur a fim de instalar uma Valência de ATL, as quais se regem pelas cláusulas seguintes:-----

PROTOCOLO -----

PRIMEIRA - A C.M.A cede a título precário à Casa da Criança as instalações da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Aljezur, no presente desactivada, para aí instalar uma Valência de ATL e serem desenvolvidas as suas actividades decorrentes do papel daquela Associação; -----

SEGUNDA - Estando previsto para a área circundante às actuais instalações da Escola Básica Primeiro Ciclo de Aljezur, nomeadamente, actual edifício dos Paços do Concelho e Jardim de Infância, um estudo de requalificação urbanística no qual se inserem as instalações agora protocoladas;-----

TERCEIRA - A C.M.A cede à Casa da Criança as referidas instalações com carácter de precariedade uma vez que no futuro a requalificação desta área poderá ditar para o espaço agora protocolado outra função;-----

QUARTA - Caso o facto enunciado no número anterior ocorra, a CMA será sempre responsável por encontrar uma outra solução de espaço para o funcionamento dos serviços da Casa da Criança;-----

QUINTA – Quaisquer obras nas referidas instalações, só poderão ser efectuadas com autorização prévia da C.M.A.;

SEXTA – A cedência das instalações assumida pela C.M.A é a título gratuito;

SÉTIMA – O Prazo acordado na referida cedência é por tempo indeterminado, podendo cessar unilateralmente por iniciativa da C.M.A., em qualquer momento, desde que se constate que a utilização do edifício se desvia dos objectivos do presente protocolo, procedendo à notificação da Casa da Criança, citada com a antecedência mínima de seis meses, para efectuar a sua desocupação, não ficando neste caso a C.M.A. obrigada a arranjar outras instalações;

OITAVA – O presente Protocolo pode ser revisto pela C.M.A. ou pela Casa da Criança do Rogil, sempre que razões ponderosas o justifiquem;

NONA – Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeite a qualquer cláusula considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto protocolado, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada;

DÉCIMA – Se não houver interesse, por alguma das partes, na continuidade do presente protocolo, deve a Casa da Criança do Rogil entregar o supracitado edifício e devoluto de bens pertencentes à Casa da Criança do Rogil, no final do período acordado.”

ENTRADA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.

PONTO DOIS – ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES: – Foi presente o ofício datado de doze de Fevereiro do corrente ano, solicitando apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de uma visita de estudo, a realizar por alunos da Escola Secundária Gil Enaes, à Lagoa de Óbidos e Serra de Cezaredas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

V – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”: – Foi presente o ofício sem número e sem data, solicitando um subsídio no montante de mil duzentos e cinquenta euros, destinado a apoiar a participação do Clube no Campeonato Regional de Petanca, na época de dois mil e quatro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de mil duzentos e cinquenta euros.

PONTO DOIS – CLUBE AVENTURA DE BARÃO DE S. JOÃO: – Foi presente o ofício datado de onze de Fevereiro do corrente ano, solicitando a colaboração desta Autarquia para a realização da Segunda Maratona de BTT “Caminhos do Infante”, a ter lugar no dia dezanove de Junho do corrente ano.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a colaboração solicitada e atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros.

VI – MÁQUINAS E VIATURAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS (AUTOCARRO DE CINQUENTA E UM A CINQUENTA E TRÊS LUGARES MAIS MOTORISTA), A ADQUIRIR ATRAVÉS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, abrir Concurso Público para Escolha de uma Viatura Pesada de Passageiros [Autocarro de cinquenta e um a cinquenta e três lugares mais motorista], a adquirir através de locação financeira e, nomear o Júri do presente Concurso Público, que ficará constituído como a seguir se indica:

VOGAIS EFECTIVOS: José Manuel Lucas Gonçalves, Vereador da Câmara Municipal de Aljezur – Presidente do Júri, João Manuel Beles Carreiro, Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Leonel Francisco da Conceição, Encarregado de Movimento – Chefe de Tráfego.

VOGAIS SUPLENTE: Paulo Jorge Fragoso de Oliveira, Técnico Superior de Segunda Classe – Área de Economia e José da Silva Gregório, Chefe da Secção de Expediente Geral, da Câmara Municipal de Aljezur.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, delegar no Júri a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.

VII – MERCADOS MUNICIPAIS

PONTO UM – APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO VALOR BASE DE LICITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE BANCAS E ESPAÇOS COMERCIAIS, NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: –

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta, datada de três de Março do corrente ano, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

FIXAÇÃO DO VALOR BASE DE LICITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE BANCAS E ESPAÇOS COMERCIAIS, NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, proponho as seguintes datas e bases de licitação para a realização de hastas públicas dos Espaços Comerciais do Mercado de Maria Vinagre, a seguir discriminadas:

BANCAS PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES [quatro]

Dia – vinte e quatro de Março de dois mil e quatro;

Base de licitação para cada banca – quinhentos euros;

Lanços mínimos – vinte e cinco euros;

Local e Hora da Hasta Pública: Dez Horas/Mercado de Maria Vinagre.

BANCAS PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO [três]

Dia – vinte e quatro de Março de dois mil e quatro;

Base de licitação para cada banca – quinhentos euros;

Lanços mínimos – vinte e cinco euros;

Local e Hora da Hasta Pública: Dez Horas/Mercado de Maria Vinagre.

SECÇÃO COMERCIAL – ESPAÇO DESTINADO À VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES [um] –

Dia – vinte e quatro de Março de dois mil e quatro;

Base de licitação – mil e quinhentos euros;

Lanços mínimos – cinquenta euros;

Local e Hora da Hasta Pública: Dez Horas/Mercado de Maria Vinagre.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS: Os espaços devem ser ocupados no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação das respectivas actas das hastas públicas.

Para o Espaço Comercial, o prazo atrás referido poderá ser prorrogado pela Câmara Municipal, mediante solicitação fundamentada.

Findo os prazos estipulados, caso não se verifique a ocupação dos referidos espaços, considera-se nula as arrematações dos espaços não ocupados, sendo perdidas a favor da Câmara Municipal as importâncias já pagas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As importâncias arrematadas em hasta pública serão pagas na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições:

– Cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação das respectivas actas;

– Restante cinquenta por cento, até trinta dias após a homologação das respectivas actas;

A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação;

O pagamento das taxas pela ocupação dos espaços iniciar-se-ão, com a comunicação da ocupação efectiva dos respectivos espaços.”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada por unanimidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Vice-Presidente,

O Secretário,
